

CDD: 149.946

OS PRESSUPOSTOS DA VISÃO ELIMINATIVISTA DE QUINE

SOFIA INÊS ALBORNOZ STEIN

Universidade Federal de Goiás
Departamento de Filosofia
Caixa Postal 131
74001-970 GOLÁÑLA, GO
BRASIL

siastein@fcbf.ufg.br

Resumo: O presente artigo pretende apresentar os pressupostos que levam Quine a mostrar desconfiança com relação a entidades mentais, apesar de admitir a utilidade, em seus últimos escritos, do discurso sobre entidades mentais e sua irredutibilidade a um discurso fisicalista. Para tanto, discorrerá sobre a defesa da tese da extensionalidade em Quine e sobre sua crítica à admissão de entidades abstratas sem um critério claro de identidade.

Palavras-chave: Quine; objetos abstratos; fisicalismo; entidades mentais; eliminativismo.

Para iniciar a reflexão sobre o pensamento de Quine acerca de eventos mentais e do discurso sobre estes, parece -me um caminho sensato aquele de mostrar *por que* Quine resiste à aceitação da estipulação de entidades mentais, isto é, *por que* Quine observa os objetos mentais abstratos como problemáticos. Minha argumentação partirá de duas análises: uma análise da defesa, por parte de Quine, da tese da extensionalidade e uma análise histórica de como Quine tratou a questão da estipulação de objetos abstratos, entre eles os ‘significados’, para, num segundo momento, mostrar, mais especificamente, as posições que assumiu em relação às entidades abstratas mentais.

Toda entidade, para Quine, tem de ter critérios claros de identidade. Esse, digamos assim, é o ponto de partida de qualquer discussão quiniiana acerca da admissão de objetos. A questão de se esse critério deriva de uma preocupação exclusivamente lógica ou de se ele também deriva de uma visão empirista e behaviorista de qualquer discurso teórico, ou seja, da tentativa de enquadramento de qualquer discurso em critérios empiristas e behavioristas, é discutível. Por um lado, Quine iniciou sua trajetória filosófica escrevendo sobre questões lógicas e critérios lógicos para a aceitação de objetos. Por outro lado, apresentou, ao longo de seus escritos, critérios comportamentais, empíricos, como os critérios, por excelência, a serem utilizados para identificar objetos físicos – para relacionar objetos lingüísticos, palavras e frases, a outros objetos concretos. Quanto aos objetos abstratos, segundo Quine, para serem aceitáveis em um sistema teórico consistente, eles devem poder ser reduzidos a objetos físicos ou devem poder ser determinados, identificados, segundo critérios puramente lógicos.

1. A TESE DA EXTENSIONALIDADE: CRITÉRIOS LÓGICOS E COMPORTAMENTAIS PARA A DETERMINAÇÃO DE EXTENSÕES

Quine considera que uma linguagem meramente extensional pode resolver problemas de comunicação e permitir aos interlocutores ou cientistas um acordo sobre os objetos tratados. Assim, pode-se dizer que Quine segue o ideal do empirismo lógico de desenvolver uma linguagem objetiva que favoreça a comunicação e impulse a ciência. Para uma linguagem ser puramente extensional deve caracterizar-se por permitir ‘substituições *salva veritate*’. Para justificar a defesa da tese da extensionalidade, Quine procura mostrar que é possível ‘eliminar’ idiomas intensionais sem causar prejuízo à atividade científica – atividade que tem em vista ao procurar ‘libertar’ a linguagem de suas ‘obscuridades’.

A simpatia pela tese da extensionalidade, segundo o próprio Quine, nasce com seu trabalho em lógica, quando, já na tese de

doutoramento, ele “reformulou os fundamentos do Principia Mathematica em termos estritamente extensionais” (Quine (1991), p. 266). Essa tendência a ver em contextos extensionais um reduto livre de confusões semânticas faz com que Quine trate as primeiras obras de Carnap, de cunho extensionalista, com uma profunda admiração:

Eu não era incentivado em meu extensionalismo pelos professores de Harvard naquele tempo. (...) Mas uma bolsa de pós-doutorado no ano seguinte me levou até alguém com visão semelhante à minha, na Tchecoslováquia: o grande Carnap. Ele estava justamente terminando o seu *Logische Syntax der Sprache* (...). Ele estava se contrapondo firmemente à lógica modal e ao discurso mentalista sobre significados. O seu texto lógico *Abriss der Logistik* havia sido igualmente impecavelmente extensional, como também a sua impressionante aplicação de lógica matemática à epistemologia no *Der Logische Aufbau der Welt*. (Quine (1991), p. 166)

Roger Gibson, comentador da obra de Quine, resume o que Quine entende pela tese da extensionalidade da seguinte forma:

...a tese da extensionalidade é a afirmação adicional de que a linguagem universal da ciência, quando completa, será exclusivamente extensional. Uma linguagem exclusivamente extensional do tipo pretendido seria uma que contivesse somente aquelas construções gramaticais (ou modos de composições) nas quais, em geral: (a) um termo singular pode ser substituído por qualquer outro termo co-designativo (isto é, um termo que refere o mesmo objeto) sem perturbar o valor de verdade da sentença que o contém (por exemplo, se for substituído ‘Túlio’ em ‘Túlio era um romano’ por ‘Cícero’); (b) um termo geral pode ser substituído por qualquer outro termo co-extensivo (isto é, um termo verdadeiro dos mesmos objetos) sem perturbar o valor de verdade da sentença que o contém (por exemplo, substituindo-se ‘é uma criatura com rins’ em ‘Fido é uma criatura com rins’ por ‘é uma criatura com um coração’); (c) uma sentença componente pode ser substituída por quaisquer outras sentenças de mesmo valor de verdade sem perturbar o valor de verdade da sentença na qual estão contidas (por exemplo, trocando ‘Lincoln foi assassinado’ em ‘Lincoln foi assassinado e Kennedy foi assassinado’ por ‘Nixon foi um presidente’). (Gibson (1982), p. 107)

A defesa da tese da extensionalidade passa, na obra de Quine, pela crítica aos termos que tratam, na semântica, das intensões de enunciados e expressões, como ‘significado’, ‘sinonímia’ e ‘analítico’. Essa crítica está baseada na afirmação de que as suas definições, apresentadas por diversos autores na história da filosofia, não apresentam um critério de identidade satisfatório para as intensões. Como se chega à conclusão de que duas sentenças têm o mesmo significado? Como se chega à conclusão de que dois termos gerais têm o mesmo significado, são sinônimos, e podem formar, se um for sujeito e outro predicado, uma sentença analítica? Qual o critério para a igualdade de significado? Para Quine, não há tal critério. Em “Two Dogmas of Empiricism” (1951), Quine mostra sua insatisfação com tais termos semânticos, fazendo uma crítica sistemática a várias tentativas de definir a noção de ‘analiticidade’. Todas as tentativas, segundo ele, não alcançaram o objetivo principal de uma definição: dar um critério para se poder classificar aquelas sentenças que são analíticas e separá-las das que não o são.

Ao contrário dos termos semânticos que falam de intensões, termos que falam de extensões – tais como ‘referência’, ‘igualdade de extensão’ e ‘verdade’ – não carecem de critérios de identidade para sua aplicação¹. É possível alcançar um critério comportamental (behaviorista), a partir da observação do uso de expressões lingüísticas, que permita a utilização ‘objetiva’ (intersubjetiva) desses termos semânticos, ou seja, que permita aos filósofos da linguagem ou aos lingüistas entrarem em um acordo sobre se duas expressões, em um determinado sistema lingüístico, têm, por exemplo, a mesma extensão, e podem ser permutadas sem que o valor de verdade da sentença resultante seja alterado.

¹ Além de “Two Dogmas of Empiricism”, Quine também publicou, em 1951, o artigo “Ontology and Ideology”, no qual estabelece claramente a divisão da semântica em uma teoria do significado, que utiliza termos como analiticidade e sinonímia, e uma teoria da referência, que trata de, por exemplo, questões concernentes à denotação e à extensão de expressões lingüísticas.

Pode-se distinguir, em *Word and Object* (1960), dois momentos na defesa de Quine da extensionalidade. Em um primeiro momento, Quine enfatiza a importância de contextos transparentes², nos quais a referência dos termos integrantes é determinada, para haver acordos intersubjetivos e objetividade científica; em um segundo momento, Quine mostra a falta de objetividade, a falta de critérios de identidade, para os objetos intensionais – objetos presumivelmente referidos em contextos opacos, não transparentes.

Entretanto, devido justamente à sua defesa das teses da indeterminação da tradução, da inescrutabilidade da referência e da relatividade ontológica – as quais, unidas às críticas à falta de critérios lógicos de identificação, são a base, o alicerce, para sua crítica da noção de significado –, não é evidente que contextos meramente extensionais compartilhem de maior clareza sobre seus objetos que os contextos intensionais. À possível crítica de que não são só objetos intensionais que carecem de determinação, que carecem de um critério de identidade preciso, Quine responde da seguinte maneira, em seu artigo “Three Indeterminacies” (1990):

As expressões ‘inescrutabilidade da referência’ e ‘relatividade ontológica’ dominaram minha explicação desses assuntos, e leitores gentis procuraram uma distinção técnica entre elas que não estava clara para mim próprio. Mas eu posso dizer agora a que se refere a relatividade ontológica, mais sucintamente do que eu o fiz nas conferências, artigos e livros com esse título. Refere-se a um manual de tradução. Dizer que ‘gavagai’ denota coelhos é optar por um manual de tradução no qual ‘gavagai’ é traduzido por ‘coelho’, em vez de optar por qualquer um dos manuais alternativos.

E, a inescrutabilidade ou relatividade se estende também de alguma maneira à linguagem doméstica? Em ‘Relatividade Ontológica’ eu disse

² Contextos, ou sentenças, transparentes são aqueles nos quais as expressões integrantes – sejam termos singulares, sejam predicados, ou mesmo sentença – podem ser substituídas por expressões de mesma extensão sem que o valor de verdade da sentença resultante seja distinto do da sentença inicial.

que sim, pois a linguagem doméstica pode ser traduzida para si própria por permutações que partem materialmente da mera transformação de identidade, como confirmam as ‘funções-de-substituição’. Porém, se escolhemos como nosso manual de tradução a transformação de identidade, tomando a linguagem doméstica em sentido literal, a relatividade é dissolvida. Referência é então explicada em paradigmas análogos ao paradigma da verdade de Tarski; então ‘coelho’ denota coelhos, o que quer que *eles* sejam, e ‘Boston’ designa Boston. (Quine (1990), p. 6)

Logo, apesar da relatividade ontológica, que atinge a referência de termos considerados extensionalmente, Quine encontra na referência um critério de identidade que não encontra para objetos intensionais.

A tese da indeterminação da tradução, resultado de sua visão behaviorista do aprendizado da linguagem, a mesma que desemboca na defesa da relatividade ontológica e que parece pôr em risco a determinação da referência de expressões lingüísticas, serve a Quine na crítica dos objetos intensionais:

O estar inserido no *continuum* do Baixo Germânico facilitou a tradução do frisão para o inglês (§ 7), e o estar inserido em um *continuum* de evolução cultural facilitou a tradução do húngaro para o inglês. Ao facilitar a tradução, essas continuidades encorajam uma ilusão sobre o assunto: a ilusão de que nossas sentenças tão facilmente traduzíveis entre si são materializações verbais de alguma proposição ou significado intercultural, quando elas são vistas mais apropriadamente como meras variações de um mesmo verbalismo intracultural. A descontinuidade da tradução radical desafia nossos significados: realmente os coloca acima e em oposição às suas materializações verbais, ou, mais comumente, não encontra nada lá. (Quine (1960), p.76)

Mesmo sendo um dos principais argumentos contra a noção de significado a sua explicação naturalista-behaviorista³ de linguagem – a partir da qual conclui haver indeterminação na tradução de qualquer idioma que tentemos traduzir – Quine investe também contra os idiomas

³ Essa expressão é usada pelo comentador Roger Gibson (1982), para nomear a concepção que Quine tem da linguagem.

intensionais a partir de um outro ângulo, com a análise lógico-semântica, mostrando a incapacidade de se encontrar um critério lógico-semântico satisfatório de identidade para objetos intensionais, como mostram suas análises da quantificação em contextos modais e em contextos de atitudes proposicionais (cf. capítulos V e VI de *Word and Object*).

2. DO NOMINALISMO À TOLERÂNCIA DE ENTIDADES ABSTRATAS

Durante os anos 1930 e 1940, Quine demonstra muita preocupação com o problema ontológico de delimitação dos objetos que devem ser admitidos em sistemas lógico-lingüísticos – como exemplificam seus textos “Designation and Existence” (1939), *O Sentido da Nova Lógica* (1944), “On universals” (1947), “Steps toward a constructive nominalism” (1947), “On what there is” (1948), “Identity, ostension, and hypostasis” (1950) e “Semantics and abstract objects” (1951) – e mostra profunda simpatia pela perspectiva nominalista. Porém, aos poucos, passa a conceder a necessidade da referência a entidades abstratas, como, por exemplo, as classes, para a construção de sistemas conceituais acerca do mundo. Embora tenha, durante essas duas décadas, assumido uma posição nominalista – a partir da qual não questionava apenas o uso de uma linguagem sobre intensões na semântica, mas também qualquer referência a entidades abstratas –, Quine foi, gradativamente, assumindo uma posição mais tolerante diante das entidades abstratas, sem, contudo, aceitar o discurso semântico sobre intensões.

De 1939 a 1947, Quine sustentou, apesar das dificuldades que vislumbrava nessa posição, uma visão nominalista com relação às entidades abstratas, fossem elas intensões ou não. Em 1939, por exemplo, admite apenas um discurso ‘fictício’ sobre essas entidades, isto é, admite que, às vezes, se possa falar sobre elas, porém apenas ‘como se’ (*as if*) elas existissem, sempre tendo em mente a sua possível eliminação mediante ‘definições contextuais’:

... se o nominalista pode imaginar definições contextuais explicando a quantificação com respeito a qualquer outra alegada entidade de um tipo abstrato, ele está justificado a falar *como se* existissem tais entidades, e isso sem realmente abandonar seu nominalismo. As entidades permanecem como ficções para ele; sua referência a essas entidades permanece como uma mera maneira de falar, no sentido de que ele pode expandir este tipo de quantificação para um idioma oficial que use apenas variáveis que tenham nomes próprios de indivíduos como seus substitutos. Mas se o nominalista não pode fornecer a definição contextual relevante, então seu nominalismo proíbe-lhe o uso de variáveis que tenham entidades abstratas como valores. (Quine (1939), p. 664)

Quine não propõe ainda, nesse artigo, a eliminação dos nomes próprios. Porém, propõe que sejam usados apenas nomes de objetos concretos como possíveis substitutos de variáveis quantificadas, pois, segundo a posição nominalista assumida por ele, nomes abstratos, que teriam como referência objetos abstratos, não designariam nenhum objeto, somente poderiam aparentar efetuar essa designação. A tese nominalista na filosofia da ciência, segundo Quine, é a seguinte:

(...) é possível estabelecer uma linguagem nominalista na qual todas as ciências naturais possam ser expressas. O nominalista, assim interpretado, defende que a linguagem adequada para todos os propósitos científicos pode ser forjada de tal modo que as variáveis admitam apenas objetos concretos, indivíduos, como valores; por conseguinte, apenas nomes próprios de objetos concretos como substitutos. (Quine (1939), p. 663)

Embora Quine tenha sempre considerado as classes objetos abstratos mais claros⁴, mais facilmente identificáveis do que os restantes

⁴ Quine alerta para a possível ilusão de ver as classes como objetos concretos: “The fact that classes *are* universals, or abstract entities, is sometimes obscured by speaking of classes as mere aggregates or collections, thus likening a class of stones, say, to a heap of stones. The heap is indeed a concrete object, as concrete as the stones that make it up; but the class of stones in the heap cannot properly be identified with the heap. For, if it could, then by the same token another class could be identified with the same heap. But actually these classes

objetos abstratos, até 1947 ele tenta elaborar métodos lógicos que evitem a quantificação sobre classes, isto é, que evitem a suposição ontológica da existência de classes. Assim, em 1944, Quine elabora o que chama de “teoria virtual de classes e relações”, que, segundo ele, evitaria a quantificação sobre expressões representativas de classes e, com isso, a suposição ontológica da existência dessas:

Temos assim, paralelamente à teoria real das classes (e relações) anteriormente desenvolvida, uma teoria virtual de classes e relações que não implica questões ontológicas. Esta teoria virtual não trata, realmente, de classes nem de relações: as letras ‘f’, ‘g’ etc., embora se comportem mais ou menos como se referindo a classes e relações, são letras esquemáticas, incapazes de figurar em quantificadores nem em enunciados. (Quine (1944), p. 187)

Em “Steps toward a Constructive Nominalism” (1947), que Quine assina ao lado de Goodman, a questão sobre qual é afinal a justificação para a renúncia a qualquer referência a entidades abstratas é respondida da seguinte forma:

Esta recusa está baseada fundamentalmente em uma intuição filosófica que não pode ser justificada pelo apelo a nada ainda mais ulterior. Ela está fortificada, no entanto, por algumas considerações *a posteriori*. O que parece ser o princípio mais natural para abstrair classes ou propriedades nos conduz a paradoxos. Escapar dos paradoxos pode, aparentemente, ser propiciado apenas pelo recurso a regras alternativas cuja artificialidade e arbitrariedade levantam suspeitas de que estejamos perdidos em um mundo de faz-de-conta. (Quine & Goodman (1947), p. 174)

Entretanto, apesar de sua adesão ao nominalismo em 1947, ao afirmar que “não acreditava em entidades abstratas” e que “renunciava a

have to be kept distinct; for we want to say that the one has just, say, a hundred members, while the other has trillions” (“Logic and the reification of universals”, in: *From a Logical Point of View*, p.114).

todas elas”, Quine, em 1948, publica “On what there is”, no qual afirma sua crença na possibilidade de muitas ontologias, isto é, na ‘relatividade ontológica’, conservando apenas um critério pragmático para escolher entre elas, sem se preocupar com o seu *status* de entidades abstratas ou concretas:

Nossa aceitação de uma ontologia é, creio eu, semelhante em princípio a nossa aceitação de uma teoria científica, digamos, de um sistema de física: adotamos, ao menos na medida em que somos razoáveis, o esquema conceitual mais simples no qual os fragmentos desordenados da experiência bruta podem ser acomodados e organizados. (Quine (1948), p. 227)

Não que Quine propriamente afirme a existência de objetos abstratos. Segundo a posição relativista adotada a partir do final dos anos 1940, não cabe ao filósofo a recomendação de a qual tipo de ontologia a ciência deve fazer referência. Os compromissos ontológicos devem ser assumidos *no interior* de cada sistema lingüístico. Ao epistemólogo ainda resta o papel de recomendar a simplicidade ou a parcimônia no estabelecimento de compromissos ontológicos, além de poder intervir, como um tipo de mediador, na possível relação ou tradução entre discursos com diferentes compromissos ontológicos:

... a questão de saber que ontologia efetivamente adotar permanece ainda aberta, e o conselho óbvio é tolerância e espírito experimental. Usemos de todos os meios para verificar quanto do esquema conceitual fisicalista pode ser reduzido a um fenomenalista; ainda assim, a física também requer, naturalmente, ser levada adiante, mesmo se irredutível *in toto*. Verifiquemos como e em que grau pode-se tornar a ciência natural independente da matemática platônica, mas também levemos adiante a matemática, e aprofundemo-nos em seus fundamentos platônicos. (Quine (1948), pp. 228-9)

Já em 1951, Quine publica “Semantics and abstract objects”, no qual afirma explicitamente que não defende uma eliminação total da referência a objetos abstratos em sistemas lingüísticos. Embora continue

afirmando ser o ‘sentido’ (*Sinn*) uma “entidade intermediária obscura” que deve ser dispensada, segundo ele, a admissão de outras entidades abstratas, tais como as classes, é algo essencial, por exemplo, para a matemática:

... quantificação sobre classes ou entidades abstratas é fundamental para a teoria dos conjuntos e, de fato, também para uma grande parte da matemática clássica; e a matemática é, seja figurada seja literalmente falando, algo com o que se tem de contar. (Quine (1951c), p. 130)

Porém, as classes só passam, digamos assim, pelo crivo de Quine, porque o discurso sobre elas é extensional. A ele se aplica o princípio de permutabilidade *salva veritate*. Classes são ‘extensões’ de predicados e podem ser tratadas logicamente como tais.

3. O FISCALISMO E AS ENTIDADES MENTAIS EM QUINE

Tanto a sua posição extensionalista, que observa extensões como entidades de fácil identificação, quanto as suas tendências nominalistas, segundo as quais objetos abstratos são de difícil identificação, aproximam Quine do fiscalismo, isto é, da posição segundo a qual objetos físicos são objetos claramente identificáveis, aos quais devemos tentar reduzir objetos abstratos difíceis de serem identificados. Segundo Quine,

Aquilo que é postulado como objetos para os termos referirem serão, primordialmente, objetos que são tidos como idênticos sob mudanças de perspectivas. Isso explica a primazia dos corpos. Se a clareza pode ser atribuída a coisas tanto quanto a palavras, então corpos são, entre as coisas, o que há de mais claro. Se a investigação deve começar com o que é claro, então comecemos como fiscalistas. (Quine (1979), p. 159)

Porém, apesar de sua adesão ao fiscalismo, Quine ainda afirma: “O fiscalista não insiste em uma ontologia exclusivamente corpórea. Ele está contente em declarar que os corpos são fundamentais à natureza aproximadamente neste sentido: não há diferença no mundo sem uma

diferença nas posições ou estados dos corpos” (Quine (1979), p. 152). Uma das conseqüências dessa posição fiscalista está relacionada à discussão sobre eventos mentais: “Se um homem estivesse duas vezes no mesmo estado físico, então, o fiscalista sustenta, ele acreditaria as mesmas coisas ambas as vezes, ele teria o mesmo pensamento e ação” (Quine (1979), p. 162).

Quine insiste que essa afirmação não é a defesa de um reducionismo da mente ao corpo, de eventos mentais a eventos fisiológicos, de termos mentais a agrupamentos biológicos. No entanto, apesar de não defender o reducionismo de entidades mentais a entidades físicas, Quine considera desnecessário e enganoso estipular a existência de uma “substância mental” (a mente) independente da substância corpórea. Segundo ele, “não perdemos nada em aplicar predicados mentais diretamente a pessoas e corpos, de forma muito semelhante ao uso cotidiano. Nós ainda temos duas espécies de predicados, o mental e o físico, mas ambos os tipos se aplicam a corpos” (Quine (1979), p. 163). Não há necessidade de se evitar, segundo Quine, o ‘discurso’ sobre eventos mentais, porém, os predicados que descrevem esses eventos podem e devem ser atribuídos a ‘corpos físicos’ e não a uma ‘entidade mental’ adicional. À essa sua posição Quine chama ‘monismo físico’.

Além de sustentar o fiscalismo em relação ao problema mente-corpo, Quine também nega a sustentabilidade de proceder inversamente, ou seja, de relacionar estados físicos a estados mentais, no caso em que se sustente a existência primordial de ‘espíritos incorpóreos’. Para ele, essa impossibilidade é *evidente*, sua afirmação não necessita de justificação (cf. “Things and their Place in Theories” (1980), pp. 18-19).

Em *Pursuit of Truth* (1990), Quine apresenta uma visão um pouco mais precisa do que seria esse “monismo físico”. Ele adere à definição de Davidson de um tipo de ‘monismo físico’ ao qual Davidson chama de ‘monismo anômalo’. Diz Quine: “Eu sou condescendente com aquilo que Davidson chama de monismo anômalo, também conhecido por fiscalismo simbólico: não há uma substância mental, mas há

maneiras mentais irreduzíveis de agrupar estados físicos e eventos” (Quine (1990), p. 71).

Todavia, mesmo admitindo a irreduzibilidade de predicados mentais a predicados físicos, Quine alerta para que se evite introduzir idiomas sobre eventos mentais na ciência, pois, diz ele: “Sem eles a ciência pode usufruir a pureza cristalina da extensionalidade: isto é, a substitutividade da identidade e, de maneira mais geral, a permutabilidade de todos termos e orações co-extensivos, *salva veritate*” (Quine (1990), p. 71). E conclui: “Enquanto a ciência extensional pode proceder autonomamente e auto-suficiente, sem as brechas de causalidade que intrusões intensionais poderiam ajudar a fechar, a estratégia segura é o dualismo lingüístico do monismo anômalo” (Quine (1990), p. 72).

Portanto, segundo Quine, “o dualismo da substância” deve ser substituído, na filosofia da mente, pelo “dualismo dos predicados com os quais agrupamos os estados e atividades dos corpos”, alguns dos quais têm caráter mental (*From Stimulus to Science* (1995), pp. 85-86). Predicados mentais são atribuídos a estados físicos, porém não são ‘reduzíveis’ a estes, pois os agrupamentos dos estados físicos aos quais estão relacionados não podem ser definidos no vocabulário específico da fisiologia (Quine (1995), p. 88), apesar dos estados ou eventos físicos individuais presumivelmente poderem ser descritos nesse vocabulário. Quine apresenta o predicado “pensar sobre o último teorema de Fermat” como exemplo de um predicado mental irreduzível.

Assim, Quine não procura eliminar o discurso sobre entidades mentais por considerá-lo irreduzível ao discurso fisiológico, porém afirma a falta de plausibilidade e de necessidade de se sustentar a existência de uma ‘substância mental’ independente da corpórea. Entretanto, se se entende por ‘eliminação’ de entidades mentais justamente a negação de sua existência independente, por princípio irreduzível ao físico, então Quine realmente deve ser visto como um eliminativista.

CONCLUSÃO

Vemos, pois, que a desconfiança de Quine em relação às entidades mentais e as tentativas dele de eliminação destas não se devem apenas a uma análise do discurso mentalista de forma independente da análise de outras questões tratadas por ele. Pelo contrário, a crítica à admissão de entidades mentais é consequência de várias teses defendidas por Quine ao longo de sua obra. Ela é consequência tanto da sustentação da tese da extensionalidade, que caracteriza extensões como objetos claramente identificáveis, quanto da restrição do compromisso ontológico estipulada por Quine, que afirma a impossibilidade de se falar de um objeto cuja clara identificação não é possível. Além dessas teses, poder-se-ia ainda incluir, entre os pressupostos que levam Quine a 'eliminar' entidades mentais, a sua visão empirista e behaviorista da linguagem. Porém, essa visão não pode ser desvinculada – não se mostra independente – dos possíveis critérios de identificação de objetos apresentados por Quine, que são ou critérios empíricos e comportamentais ou critérios lógicos, ou seja, ela deve ser vista como incluída na análise de Quine de como identificar objetos.

Abstract: This paper intends to describe the presuppositions involved in Quine's persistent distrust about mental entities, despite his admission, in his later writings, of mentalistic vocabulary and its irreducibility to physicalistic discourse. To do that, I will examine Quine's defense of the extensionality thesis and his criticism regarding the admission of abstract entities without clear identity criteria.

Key-words: Quine; abstract objects; physicalism; mental entities; eliminativism.

BIBLIOGRAFIA

DUTRA, L.H. (2000). Quine on the Nature of Mind: From Behaviorism to Anomalous Monism. In: DUTRA, L.H. & MORTARI, C.A. (orgs.). *Princípios: seu papel na filosofia e nas ciências* (Florianópolis, NEL/UFSC), pp. 279-312.

- GIBSON, R.F. Jr. (1982). *The Philosophy of W.V. Quine: an expository essay* (Tampa, University of South Florida).
- GOODMAN, N. (1972). *Problems and Projects* (Indianapolis, The Bobbs-Merrill Company).
- QUINE, W.V. (1966). *O Sentido da Nova Lógica* (Curitiba, Editora da UFPR) [1ª. ed. 1944].
- . (1960). *Word and Object* (Cambridge, Mass., The M.I.T. Press).
- . (1961). *From a Logical Point of View: Nine Logico-Philosophical Essays*. 2.ed. (Cambridge, Mass., Harvard University Press).
- . (1976). *The Ways of Paradox and other Essays*. Revised and enlarged edition. (Cambridge, Mass., Harvard University Press) [1ª. ed. 1966].
- . (1980). *Relatividade Ontológica e Outros Ensaios*. 2.ed. Trad. O. Porchat e A. Loparic. (São Paulo, Abril Cultural), pp. 115-213. (Pensadores: Ryle, Strawson, Austin, Quine).
- . (1981). *Theories and Things* (Cambridge, Mass., Harvard University Press).
- . (1990). *Pursuit of Truth* (Cambridge, Mass., Harvard University Press).
- . (1995). *From Stimulus to Science* (Cambridge, Mass., Harvard University Press).
- . (1939). “Designation and Existence”. *The Journal of Philosophy*, v. 36, pp. 701-9.
- QUINE, W.V.O. & GOODMAN, N. (1947). “Steps Toward a Constructive Nominalism” (1947). In: GOODMAN, N. *Problems and Projects*, pp. 173-198.

- QUINE, W.V.O. & GOODMAN, N. (1948). "On What There Is". In: *From a Logical Point of View* pp. 1-19.
- . (1950). "Identity, Ostension, and Hypostasis". In: *From a Logical Point of View* pp. 65-79.
- . (1951a). "Two Dogmas of Empiricism". In: *From a Logical Point of View* pp. 20-46.
- . (1951b). "Ontology and Ideology". *Philosophical Studies*, v.2, pp. 11-16, 1951.
- . (1951c). "Semantik und Abstrakte Gegenstände". In: STEGMÜLLER, W. (org.). *Das Universalien-problem*. (Darmstadt, Wissenschaftliche Buchgesellschaft), 1978.
- . (1953). "Logic and the Reification of Universals". In: *From a Logical Point of View* pp. 102-129.
- . (1979). "Facts of the Matter". In: SHAHAN, R. & SWOYER, C. *Essays on the Philosophy of W.V. Quine* (Oklahoma, The Harvester Press), pp. 155-69.
- . (1980). "Things and Their Place in Theories". In: *Theories and Things* pp. 1-23
- . (1990). "Three Indeterminancies". In: BARRETT, R. & GIBSON, R. (eds.) *Perspectives on Quine* (Cambridge, Mass., Basil Blackwell), pp. 1-16.
- . (1991). "Two Dogmas in Retrospect". *Canadian Journal of Philosophy* v. 21, n. 3, pp. 265-274.
- STEIN, S.I.A. (1996). "Objetos abstratos e objetos concretos: aspectos da ontologia de Willard Quine". In: DE BONI, L.A. (org.). *Finitude e Transcendência*. Festschrift em Homenagem a Ernildo J. Stein. (Petrópolis, Vozes), p. 727-39.

- STEIN, S.I.A. (1998). “Holismo e Gramática Lógica”. In: BRITO, A. & VALE, O.A. (orgs.). *Filosofia, Linguística, Informática: aspectos da linguagem*. (Goiânia, Editora da UFG), pp. 35-48.
- . (1998). “Conteúdo Empírico de Teorias e Subdeterminação em Willard Quine”. *Principia: Revista Internacional de Epistemologia* vol. 2, n. 2, pp. 205-226.
- . (2000). A Epistemologia Naturalizada e a Negação de Princípios *a priori* do Conhecimento. In: DUTRA, L.H. & MORTARI, C.A. (orgs.). *Princípios: seu papel na filosofia e nas ciências*. (Florianópolis, NEL/UFSC), pp. 191-202.

